

Gabinete, Símbolo CPE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de junho de 2023

PROCESSO: 00020-00030456/2023-24. INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, matrícula nº 151.237-4, Especialista em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de junho de 2023

PROCESSO: 04026-00019564/2023-65. INTERESSADA: POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 1.677.988-6, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAP/DF), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC-02, de Assessora I, da Diretoria Administrativa, da Empresa de Regularização de Terras Rurais (ETR), subsidiária integral da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário, mediante prévia nomeação no referido emprego comissionado, e demais procedimentos legais relacionados à constituição da entidade cessionária. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/10/2002; arts. 152, I, "a", 153, I e II, 154, caput, e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEAPE/DF, à ETR S/A e à TERRACAP, para conhecimento e providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00014599/2023-55, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 189.658-X, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 26 de junho de 2023 a 24 de junho de 2026, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INTRUÇÃO Nº 23, DE 23 DE JUNHO DE 2023

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022, que cria o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, regulamentada pelo Decreto 43.350, de 11 de julho de 2022, na forma de instrução do Processo nº 04031-0000092/2023-17, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - CSAD/IPEDF, em caráter permanente, em atendimento as disposições constantes do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, que institui a Comissão Central de Arquivos - CCA e as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CSAD, composta pelos seguintes empregados:

- a) ELIZABETH SOLANGE ALFINITO, matrícula nº 2144-X - Presidente;
- b) JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 2389-2 - Vice-Presidente;
- c) DHAMBIA SARAIVA DE SOUSA, matrícula nº 3674-9 - Membro;
- d) SAUL VIEIRA PIMENTEL, matrícula nº 3650-1 - Membro;
- e) JAQUELINE DA SILVA BORGES, matrícula 79-5 - Membro;
- f) ELIZABETH DE AMORIM HALUSHUK, matrícula nº 826-5 - Membro;
- g) JOAQUINA NEVES MENEZES, matrícula 2445-7 - Membro; e
- h) HAMILTON TADEU DE CASTRO, matrícula nº 1779-5 - Membro.

Art. 2º Revogar a Instrução nº 01/2023 - IPEDF/PRESI/GAB, do dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, matrícula 281.679-2, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 19, de 04 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021, página 29.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00412819/2020-54, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos da Portaria nº 508, de 29 de julho de 2022, publicada no DODF nº 143, de 01/08/2022, que designou o servidor MARCELO VINÍCIO RODRIGUES, matrícula nº 1709573-5, ocupante do cargo de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, para substituir o Controlador Setorial, símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula nº 1.710.383-5, ocupante do cargo de Diretor de Inspeção, e Chefe Substituto da Unidade Setorial de Controle Interno, para substituir o Controlador Setorial, símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 09 de junho de 2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, §2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00283789/2023-13, resolve:

AUTORIZAR o afastamento com DISPENSA DE PONTO e ônus limitado, para fins de participação no curso CERTIFICATE IN COMMUNITY HEALTH WORKER (CERTIFICADO EM ASSISTENTE COMUNITARIO DE SAUDE), promovido pela TRINITY WASHINGTON UNIVERSITY, em WASHINGTON D.C./EUA, de 21/08/2023 a 30/05/2024, para a servidora RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEZESSI, matrícula 181.989-5, Odontóloga, nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 00060-00283789/2023-13.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00100934/2021-60. INTERESSADO: MARCOS TAKAHASHI. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARCOS TAKAHASHI, matrícula nº: 16735013, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 1027/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 10/10/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00100934/2021-60.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ